

18º Congresso Brasileiro de Sociologia
26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)

GT 40 - Violência, Polícia e Justiça no Brasil: Agenda de pesquisa e desafios teóricos-
metodológicos

Violência e Vizinhança: considerações sobre o controle social no Distrito Federal

Márcio Júlio da Silva Mattos
Universidade de Brasília (UnB)
Apoio: Capes/Fulbright

Extensa tradição de pesquisas sociológicas busca compreender os efeitos das formas de organização social sobre os padrões de incidência criminal (BURSIK JR; GRASMICK, 1999). Na esteira da sociologia urbana da Escola de Chicago, as teorias do controle estão dentre as principais perspectivas analíticas a investirem na explicação criminológica a partir da ecologia humana (SHAW, C.; MCKAY, 1942). Nessa perspectiva, os valores socialmente compartilhados são os principais limites aos comportamentos criminosos, não os desígnios individuais tomados isoladamente. As características estruturais desempenham papel decisivo na medida em que condicionam processos coletivos, como as formas de socialização e de controle. Numa retomada da sociologia durkheiminiana, os laços sociais representam o amálgama que une os indivíduos em sociedade, conferindo-lhes sentido (DURKHEIM, 1999). Assim, os crimes ocorrem quando os limites ou controles são inexistentes ou não se impõem sobre os comportamentos individuais.

Pobreza, instabilidade residencial, densidade populacional, heterogeneidade étnica são fatores explicativos comumente utilizados em modelos inspirados pelas teorias do controle. Por exemplo, a Teoria da Desorganização Social teve, na formulação inicial de Shaw e McKay (1942), como hipótese central a mitigação da capacidade de realizar controles sociais em bairros socialmente desorganizados em virtude da fragilidade dos laços sociais e dos conflitos culturais que comprometiam o compartilhamento de valores comuns. Não apenas crimes, mas também outros problemas sociais como elevada incidência de doenças, concentravam-se em bairros desorganizados, ou seja, em que as quebras dos controles sociais são comuns e as organizações sociais (família, escolas e igrejas), grupos e indivíduos são pouco eficazes na resolução de problemas coletivamente. Com isso, as comunidades se colocam como unidades de análise criminológica com propriedades distintas dos indivíduos, em que os laços sociais e os valores ganham centralidade na compreensão do crime (CULLEN *et al*, 2011).

A abordagem da desorganização social tem sido desafiada por evidências empíricas que contrastam com os pressupostos da teoria. Por exemplo, a coexistência de elevada incidência criminal em comunidades socialmente integradas, com redes de relações sociais constituídas e trocas frequentes é um contraponto à teoria da desorganização social. Nesse sentido, apesar de ainda inspirar agendas de pesquisa, a perspectiva macrossociológica da ecologia social é criticada por abordagens que

ênfaticamente o papel das transmissões culturais, as chamadas *subcultural orientations* (MATSUEDA, 2006; SUTHERLAND, 1973). Sob esse ponto de vista, as interações sociais são condicionadas pela cultura, inclusive quanto a objetivos sociais comuns como o controle do crime. Diferentes insights são apresentados por trabalhos etnográficos enfatizando o papel de condicionantes locais sobre o crime, como a existência de gangues e outros grupos de criminosos (PATTILLO-MCCOY, 1998; VENKATESH, 1997) e a qualidade das relações com o sistema de justiça criminal (KIRK; PAPACHRISTOS, 2011; SAMPSON, ROBERT J; BARTUSCH, 1998).

Neste trabalho, buscaremos um duplo objetivo a partir do debate criminológico que envolve as teorias do controle. Por um lado, analisaremos dados de vitimização violenta no Distrito Federal a partir da ênfase sobre os efeitos vizinhança de diferentes processos sociais, como eficácia coletiva e cinismo legal. Com isso, as unidades de análise são as comunidades, cujos efeitos diretos sobre as variáveis resposta e também as “fontes” das variáveis explicativas serão discutidas. Por outro lado, pretendemos contribuir com a discussão criminológica na América Latina expandindo os pressupostos dessas teorias para o contexto da região. Com isso, esperamos de maneira preliminar problematizar discursos e práticas sobre o crime fora da realidade norte-americana.

Perspectivas teóricas

As abordagens macrossociológicas sobre o crime tiveram seu impulso inicial com o seminal trabalho de Shaw e McKay (1942). Desde então, diferentes perspectivas teóricas e metodológicas ganharam espaço no denominado campo de *communities and crime*. Nesta seção, serão apresentadas as discussões que contribuíram com a delimitação atual do campo de estudo, desde a inflexão purista de Kornhauser (1978), os modelos sistêmicos (BURSIK JR; GRASMICK, 1999) e a teoria da eficácia coletiva (SAMPSON, *et al*, 1997; SAMPSON, 2012).

Controle e desorganização social

A origem da teoria da desorganização social – TDS, é atribuída a Clifford Shaw e Henry McKay, com a publicação em 1942 de *Juvenile Delinquency and Urban Areas*. Na obra, os autores analisam o crime como um produto social marcado por processos coletivos e não associados a desígnios (ou mesmo patologias) individuais. A variação da incidência criminal nos bairros de Chicago foi explicada a partir dos efeitos de diferentes

características em nível vicinal, como pobreza, heterogeneidade étnica, densidade populacional, instabilidade residencial, dentre outros. Por enfatizar características estruturais na explicação de crimes, a teoria da desorganização social é uma abordagem macrosociológica alinhada com a ideia de ecologia humana, ou seja, o estudo da “cidade” e seus espaços a partir de características estruturais que lhes distinguem, particularmente processos sociais de médio e longo alcance e a concentração de problemas sociais (PARK *et al*, 1927).

Os autores encontraram evidências de que as taxas de delinquência variavam de acordo com as regiões da cidade e não em virtude de características étnico-raciais, à época um argumento de forte impacto no campo criminológico (JONASSEN, 1949). A interpretação desses resultados foi baseada nas diferentes formas de organização social, as quais seriam responsáveis pela “quebra dos controles sociais” particularmente nas zonas de transição. Os autores também discutiram as condições de reprodução de comportamentos desviantes, no que foi denominado posteriormente de modelo criminológico misto (CULLEN; WILCOX, 2015; KORNHAUSER, 1978). Particularmente influenciada pelos estudos desenvolvidos por Shaw desde 1926 no *Institute for Juvenile Research* (SHAW, 1930; SNODGRASS, 1976), a noção de transmissão cultural de valores criminais é parte importante e, por vezes, pouco discutida da TDS. Mais tarde, esses insights foram desenvolvidos por Edwin Sutherland nos nove princípios de sua teoria da associação diferencial (SUTHERLAND; CRESSEY, 1955, p. 77–79). Em termos gerais, Shaw e McKay (1942) observaram que os indicadores criminais nas zonas de transição eram elevados e estáveis ao longo do tempo, o que propiciava a criação de um contexto de exposição à violência. Logo, crianças e adolescentes estariam expostos a “tradições criminais” repassadas por adultos e outros jovens que estimulavam e reforçavam comportamentos desviantes.

A inflexão “purista” de Ruth Kornhauser

Uma revisão do desenvolvimento das teorias de controle do crime não seria possível sem a crítica de Ruth Kornhauser. Isso é particularmente importante para as abordagens criminológicas em nível macrossocial, os chamados estudos sobre *communities and crime*. Em *Social Sources of Delinquency* (1978), a autora submete as principais teorias criminológicas à rigorosa revisão em termos epistemológicos e metodológicos. Além de representar uma “reorganização” intelectual do da criminologia

norte-americana (CULLEN; WILCOX, 2015), a obra representou um ponto de inflexão em defesa das abordagens estruturais.

Kornhauser examinou os principais argumentos das teorias da associação diferencial (SUTHERLAND, 1942) e do conflito (MERTON, 1938)), as quais caracterizou como sendo teorias baseadas em motivações para o crime. Como resumem Cullen e Wilcox (2015), a autora percebe nessas teorias uma tentativa de explicar a variação no crime a partir da variação nas motivações para comportamentos criminais, quer seja por aspirações por status social ou virtude econômica (no caso das teorias do conflito) ou pelos efeitos de comportamentos aprendidos que valorizam o crime (no caso da associação diferencial). Ou seja, apesar de divergirem quanto às origens das motivações, as duas perspectivas conduzem à explicação criminal a partir do grau ou intensidade de “motivação” dos indivíduos em relação à delinquência.

Para Kornhauser, a explicação para diferentes incidências criminais está na variação dos controles sociais que inibem comportamentos criminais, particularmente os controles em nível macrossocial. Retomando o modelo de Shaw e McKay (1942), a autora argumenta que a desorganização social comprometia a qualidade de vida dos moradores e, em última medida, estabelecia condições sociais distintas, em que ganhavam espaço processos de desestruturação social (laços sociais fracos, inabilidade de realizar valores comuns) e atenuação cultural (enfraquecimento dos controles sociais internos e sociais). Em contrapartida, nas comunidades socialmente organizadas, os controles sociais formais e informais eram robustos, havia consensos morais e compartilhamento de valores, o que inibia comportamentos criminosos (CULLEN; WILCOX, 2015).

Apesar de reconhecer a existência de subgrupos na sociedade, Kornhauser argumenta que falhas na socialização informam o nível de (não)aderência dos indivíduos aos valores comuns da sociedade, levando a contextos de desorganização cultural (noção que acompanha a ideia de desorganização social). A variação na desorganização cultural no contexto urbano está associada a condições estruturais, como pobreza, heterogeneidade cultural, desconfiança mútua, instabilidade institucional e outras características estruturais das comunidades.

Teorias sistêmicas: especificando ordens sociais

Durante as décadas 1980 e 1990, os modelos sistêmicos se tornaram a

perspectiva dominante na área de *communities and crime* nos Estados Unidos (CULLEN; WILCOX, 2015). A crítica de Kornhauser (1978) repercutiu no campo criminológico e estimulou o desenvolvimento de modelos explorando as diferentes dimensões “puras” de controle social. O argumento sistêmico explora como as redes sociais são construídas e se desenvolvem de forma dinâmica e local, ou seja, a frequência e a intensidade nos contatos entre as pessoas e a participação em organizações comunitárias. Por exemplo, os efeitos do tamanho da população e sua densidade sobre a participação na vida comunitária são relativizados. A ênfase passa a ser conferida a outros aspectos que interferem no desenvolvimento de relações densas nas comunidades, como a instabilidade residencial (tempo de moradia) (KASARDA; JANOWITZ, 1974).

Os modelos sistêmicos argumentam que a capacidade de controle social é determinada pela densidade e pela intensidade das redes formais e informais que unem os moradores como uma comunidade (BURSIK JR; GRASMICK, 1999). Um dos resultados das dinâmicas em nível vicinal são os comportamentos criminais, ou seja, o crime é visto como um produto de processos que operam em nível vicinal e que interferem nos processos de socialização. Além disso, a capacidade de controle social é dividida em três níveis diferentes a partir do trabalho de Albert Hunter (1985): privado, paroquial e público. O primeiro nível consiste em relações primárias marcadas por redes de relacionamentos afetivos. No contexto privado, os principais agentes de socialização são familiares e amigos, em que características como rupturas familiares ganham atenção (SAMPSON; GROVES, 1989).

O segundo nível de controle social, denominado paroquial, é realizado primariamente por organizações comunitárias, associações de moradores e instituições como a escola ou igrejas (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990). A capacidade de regulação nesse nível reflete a habilidade de supervisão de comportamentos nas comunidades como forma de alcançar objetivos comuns, como o controle do crime. O nível público representa o espaço das instituições burocrático-formais de controle social, como as polícias, políticos e outros serviços públicos. A capacidade de mobilizar recursos externos e utilizá-los na melhoria das condições de vida em uma comunidade tende a fortalecer mecanismos de controle social tanto formais quanto informais (BURSIK, 1988; CARR, 2005).

Teoria da eficácia coletiva

Os modelos sistêmicos demonstraram a relevância de características estruturais e formas de organização social na incidência criminal em nível vicinal. Contudo, o foco na intensidade e na densidade dos laços sociais foi objeto de críticas que questionavam os efeitos da frequência de interações sobre a capacidade de realizar controle social (SAMPSON; GROVES, 1989). Em seminal artigo publicado em 1997, Sampson et al apresentam a noção de eficácia coletiva como alternativa à explicação criminológica (SAMPSON, *et al.* 1997). O conceito é definido como a capacidade coletiva de uma comunidade em ativar as redes sociais e mobilizar recursos para alcançar objetivos compartilhados (MORENOFF; SAMPSON; RAUDENBUSH, 2001).

A noção de eficácia coletiva traz consigo elementos de coesão social, expectativas compartilhadas em torno de controle social e a disposição para a ação coletiva. Em grande medida, o pressuposto da Teoria da Desorganização Social é resgatado, em que o controle social não é um atributo individual, mas antes produto da coletividade que se engaja em melhorar as condições de vida locais, tendo como resultado a redução de crimes e violências. Contudo, Sampson se desvencilha da centralidade dos laços sociais e da densidade de contatos e privilegia interações sociais baseadas em confiança e expectativas compartilhadas. É uma atualização da *urban village*, em que as expectativas em torno da ação social são especialmente importantes na realização do controle social, superando a ideia nostálgica de que os vizinhos devem se conhecer e se relacionar periodicamente. Como exemplo, Sampson destaca a associação entre alta eficácia coletiva e reduzidos indicadores criminais, como homicídios e crimes contra o patrimônio em Chicago.

A relação entre a eficácia coletiva e os laços sociais merece ainda mais destaque pois desloca o enfoque analítico para as expectativas compartilhadas (que são produtos de interações sociais) e para a capacidade de ação coletiva, as quais caracterizam as vizinhanças. Em última medida, os laços sociais são importantes, mas não definem as vizinhanças como a eficácia coletiva faz (SAMPSON, ROBERT J.; RAUDENBUSH; EARLS, 1997).

Estratégia analítica

Desde os modelos sistêmicos, é central a noção de que os processos sociais são condicionados por características estruturais, ou seja, não resultam de atributos individuais. O controle social se torna possível a partir dos esforços coletivos em regular comportamentos com o objetivo de melhorar condições de vida, como por exemplo a redução de crimes. Logo, sob esse ponto de vista, a explicação criminológica retoma o desígnio normativo sobre o controle social e o crime como algo a ser evitado (KORNHAUSER, 1978). Os processos sociais em nível vicinal possuem características que lhes são específicas, o que Harré (1981) denominou de propriedades emergentes.

Mas, em termos metodológicos, como diferenciar os efeitos da variação dessas propriedades emergentes dos efeitos das características individuais sobre a incidência criminal? Por exemplo, é possível que a variação nas taxas criminais ocorra em função de uma maior concentração de pessoas “dispostas” a cometer crimes em determinadas regiões da cidade. Nesse caso, as explicações se dariam em função dos tipos de pessoas (e características como faixa etária, cor ou etnia) e não das características das vizinhanças. Essa discussão é comumente descrita na literatura a partir da diferenciação entre os efeitos composicionais e os efeitos vizinhança.

O primeiro conjunto de efeitos está relacionado a características dos indivíduos tomados isoladamente a partir de, comumente, respostas obtidas em surveys (*self-reported surveys*). Já os efeitos vizinhança ou contextuais refletem processos com propriedades derivadas de grupos de pessoas comumente localizadas em um mesmo espaço. A diferenciação entre esses efeitos requer designs específicos e comumente mais dispendiosos, o que os torna menos comuns (RAUDENBUSH, STEPHEN *et al.*, 2011). Nesta análise, utilizaremos técnicas de modelagem hierárquica de dados (RAUDENBUSH, STEPHEN *et al.*, 2011; SNIJDERS; BOSKER, 2012) para construir indicadores sobre organização social (eficácia coletiva), violência, percepção de violência e cinismo legal. Para tanto, serão utilizados dados de um survey de vitimização (descritos em seguida).

Dados e variáveis

Os dados utilizados nessa pesquisa são oriundos de duas fontes: a Pesquisa Distrital de Vitimização - PDV, realizada no Distrito Federal em 2015. A PDV é um *survey* composto por 134 questões de natureza objetiva, divididas em 5 blocos. A pesquisa foi construída a partir de amostragem sistemática, estratificada em múltiplas

etapas, segundo critérios de seleção e substituição (KISH, 1967). As amostras são representativas de 31 regiões motivadas pela definição oficial do governo local. Ao todo, foram realizadas 19.659 entrevistas. A média de observações por região foi de 634, sendo que a população de cada região soma, em média, cerca de 145 mil habitantes.

O primeiro bloco reúne informações sócio-demográficas, como idade, cor e raça, escolaridade, renda e religião. No segundo bloco, denominado *Mapeamento de Crimes*, estão relacionadas questões sobre a ocorrência de crimes, com informações sobre diferentes tipos, os locais onde ocorreram, assim como quando (últimos 12 meses) e qual era o perfil do agressor. Juntam-se a esses dados, questões sobre percepção de segurança e seus impactos no comportamento dos entrevistados e informações relativas à atuação das polícias, como a avaliação do trabalho e vitimizações cometidas por policiais. Por fim, foram coletadas informações sobre as condições de vida na vizinhança, com questões relativas à coesão social, formas de organização e confiança. A coleta de dados foi realizada entre os meses de setembro de 2015, e fevereiro de 2016.

Variáveis dependentes

Vitimização violenta: utilizamos como uma das variáveis dependentes nesse estudo a prevalência criminal, ou seja, o número de casos únicos de vitimização no período analisado. Dessa forma, não são consideradas vitimizações repetidas em relação ao indivíduo ou à residência. O survey não foi desenvolvido com o objetivo de capturar dimensões ecológicas relacionadas à incidência criminal (BROWNING; FEINBERG; DIETZ, 2004), o que fica evidente na estratégia de estratificação e na representatividade por agregações geograficamente amplas. Assim, a opção pela prevalência e não pela incidência criminal se deve à adequação da variabilidade entre as comunidades na estratégia analítica. De toda forma, os modelos utilizados nesse estudo foram calculados utilizando incidências e o sentido das relações permaneceu o mesmo, particularmente do cinismo legal, apesar de que a intensidade (significância) ter variado em alguns casos.

Os crimes considerados foram roubos (de carro, moto e outros objetos), sequestro, ofensas e ameaças, ofensas sexuais e discriminações (em função de raça, gênero, orientação sexual, deficiência física, religião etc). Foram considerados os crimes ocorridos nos últimos 12 meses na cidade, no bairro ou na casa do entrevistado. Além disso, o tempo de moradia na residência atual foi restringido a 12 meses.

Variáveis independentes

Desvantagens concentradas: a variável se refere às condições de privação material dos entrevistados. Foram consideradas as respostas quanto à renda e a itens de conforto (televisão; automóvel de passeio; empregada doméstica mensalista; DVD ou bluray; banheiro; geladeira; freezer). Inicialmente, os itens de conforto compuseram um fator extraído por meio de análise fatorial (KMO= .867; variância explicada: 50,6%; alfa: .790; promax) que foram agregados à renda invertida.

Eficácia coletiva: as medidas utilizadas foram divididas em controle social informal e confiança. No primeiro item, foram incluídas respostas referentes a trocas de favores entre vizinhos, como auxiliar em caso de doença, cuidar de crianças, idosos, doentes, pessoas com necessidades especiais etc, tomar conta da casa quando o proprietário não está e a disposição de resolver conflitos ou brigas na vizinhança. As respostas foram divididas entre frequentemente, raramente e nunca. Depois de serem invertidos, os itens compuseram um fator por meio de PCA (KMO: .829; X² (6): 37574,5, p<.001), var explicada: 71,92%; alfa: .868; loadings: .81 a .87). Quanto à confiança, os entrevistados foram perguntados se confiam nos seus vizinhos.

Cinismo legal: o conceito se refere a orientações culturais em que a lei e seus agentes são vistos como ilegítimos, insensíveis e pouco equipados para garantir a segurança pública (KIRK; PAPACHRISTOS, 2011). Tendo em vista as características do banco de dados, a medida construída se refere à atuação policial (no caso da polícia militar). Assim, as questões serão dirigidas à utilidade e ao funcionamento das agências policiais brasileiras (polícia militar e polícia civil), relacionando-os a limites para o acionamento das formas de controle social formal. As questões avaliaram a concordância em relação aos seguintes itens: os policiais militares atendem as pessoas com cortesia, rapidez e segurança; (...) abordam suspeitos de forma segura e dentro da lei; (...) abusam do uso da força e de sua autoridade; (...) fazem “vista grossa” à desonestidade de seus colegas (...) são preconceituosos quando abordam as pessoas na rua. Antes da extração, as questões foram invertidas para indicarem o sentido positivo sendo maior no escore extraído. O escore foi obtido por meio de análise fatorial (KMO: .803; variância explicada: 63%; X² (10): 36981, 768, p<0.001; Loadings: .65 a .81; Promax, com listwise).

Percepção de desordens sociais: os entrevistados responderam questões relativas aos

seguintes comportamentos individuais e/ou coletivos dicotômicos: pessoas e grupos de jovens quebrando janelas, quebrando muros, fazendo arruaças ou destruindo equipamentos coletivos, obstrução do espaço de circulação da população, grupos de jovens com instalações irregulares e pessoas praticando atos obscenos nas ruas. As respostas foram consideradas com a prevalência da percepção de desordens, seguindo o argumento da vitimização.

Instabilidade residencial: percentual de moradores com menos de 1 ano na vizinhança;

Avaliação dos serviços públicos na vizinhança: a variável foi mensurada a partir de uma escala Likert de 6 pontos. As respostas foram recodificadas para indicarem um sentido positivo entre o escore encontrado e a avaliação. Assim, quanto maior o escore melhor a avaliação dos serviços na vizinhança. As respostas foram agregadas para compor um índice. Os itens considerados foram: comércio local, iluminação nas ruas, pavimentação das ruas, locais de esporte, cultura e lazer, equipamentos coletivos como orelhões e lixeiras, transporte público, serviços públicos de saúde, coleta de lixo, trânsito e escolas públicas.

Resultados

As análises que apresentamos nesta comunicação discutem os impactos de características estruturais (desvantagens concentradas, instabilidade residencial e desordens percebidas), características de formas de organização social (eficácia coletiva – controles sociais informais e confiança, e cinismo legal), avaliação de serviços públicos, todos em nível vicinal, sobre medidas de vitimização violenta. Foram utilizados controles para características individuais em todos os modelos. Os resultados são apresentados nas Tabelas 1 e 2.

Vitimizações Violentas

Na Tabela 1, são apresentados os resultados para os modelos sobre vitimização violenta. Conforme indicado no Modelo 1 (ou modelo não-restrito), a variação da incidência de crimes violentos entre as comunidades analisadas é expressa pelo ICC (*intraclass correlation coefficient*) e indica que cerca de 7,1% se dá em nível vicinal, ou seja, sugere que existem processos operando entre as comunidades e não apenas em nível individual. Esse indicador se alinha com outros registros na literatura (RAUDENBUSH; BRYK, 2002). Por exemplo, no estudo de Sampson *et al.* (2012) em

Chicago, a variância entre as vizinhanças tendo vitimizações como resultado foi de .091, com 343 unidades. Contudo, a discussão dos resultados deve ser feita com cautela, tendo em vista a heterogeneidade das comunidades consideradas nesse estudo. Mesmo que alternativas metodológicas fossem adotadas (como a utilização de registros policiais em alternativa ao survey), as restrições quanto às variáveis explicativas próprias do instrumento de coleta permaneceriam¹ presentes. Com efeito, o resultado indica que a compreensão dos fenômenos observados não pode prescindir de processos específicos do contexto comunitário, que não se limitam a características individuais. Uma parcela substancial da variação da incidência criminal entre as comunidades do DF se deve a esses processos vicinais, o que incentiva o avanço nesta perspectiva analítica. Em termos estatísticos, o teste de verossimilhança (*likelihood ratio test*) sugere que a análise multinível oferece um melhor ajuste para os dados em comparação com o modelo logístico simples ($\chi^2 = 234,35, p < .05$).

O Modelo 2 revela uma relação positiva e significativa entre desvantagens concentradas (DC) e vitimizações violentas. Conforme esperado, o resultado indica que comunidades mais pobres estão mais associadas a vitimizações violentas, sugerindo riscos maiores nesses locais. Em detalhe, os dados indicam que residir em uma comunidade com uma unidade acima da média de DC aumenta o risco de vitimização de um morador, em média, em cerca de 54%. O teste de verossimilhança também sugere uma melhor adequação em relação ao modelo não-restrito ($\chi^2 = 133,84, p < .05$). Além disso, o percentual de variância das vitimizações violentas não explicada em virtude de características das comunidades é 4,2% em comparação com 7,1% do modelo não-restrito. Quanto às características individuais, mulheres, jovens, que se declararam de cor preta, e solteiras apresentaram maior risco em relação à vitimização violenta.

Tabela 1

Two-level logit estimations. Vitimizações Violentas. Odd ratios.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5
<i>Nível 1</i>					
Homens		0.72*** (-6.30)	0.72*** (-6.28)	0.73*** (-6.22)	0.73*** (-6.20)
Jovens		1.30*** (4.15)	1.30*** (4.18)	1.30*** (4.15)	1.30*** (4.21)

¹ A presente análise se insere no contexto de um projeto de pesquisa mais amplo em curso no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Em comunicações futuras, uma alternativa possível é o georreferenciamento das entrevistas e a posterior agregação em unidades menores e significativas.

Pretos	1.20*	1.20*	1.20**	1.20**
	(2.55)	(2.52)	(2.60)	(2.60)
Branco	0.96	0.96	0.96	0.96
	(-0.78)	(-0.75)	(-0.64)	(-0.68)
Casados	0.74***	0.74***	0.74***	0.74***
	(-5.78)	(-5.80)	(-5.83)	(-5.74)
<i>Nível 2</i>				
Desvantagens Concentradas	1.54***	1.45**	1.81***	1.62***
	(3.60)	(2.58)	(3.36)	(3.02)
Instabilidade Residencial (<1 ano)		0.00*	0.00*	0.01
		(-2.22)	(-2.22)	(-2.22)
Desordens sociais		1.22	1.34†	1.15
		(1.55)	(1.88)	(1.05)
Avaliação de serviços		1.04†	1.04†	1.05**
		(1.67)	(1.67)	(2.35)
Controle Social Informal			0.81	0.93
			(-1.14)	(-0.44)
Confiança			1.26	1.63
			(0.38)	(0.93)
Cinismo legal				3.03**
				(3.06)
Observações	19659	19659	19659	19659
L1	-6017.37	-5950.45	-5945.63	-5943.45
AIC	12038.74	11916.90	11913.26	11910.90
ICC	.071	.042	.027	.022

Exponentiated coefficients; z statistics in parentheses

† $p < 0.1$, * $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

O Modelo 3 traz outros indicadores estruturais: percepção de desordens sociais, avaliação de serviços na vizinhança e instabilidade residencial. O teste de verossimilhança revela um ajuste mais adequado do modelo ($\chi^2 = 84,43, p < .05$), contribuindo para uma redução da variância não explicada para 2,7%. A percepção de desordens sociais não foi significativa, ao passo que a avaliação de serviços está associada positivamente a vitimizações violentas (.038, $p < .10$, ou seja, 4% mais riscos), o que vai de encontro ao suposto inicialmente. Quanto à instabilidade residencial, o resultado também contrasta com o esperado, sugerindo a quase ausência de vitimizações violentas em comunidades cuja média de tempo de moradia é inferior a um ano. Com o objetivo de testar a significância dessas variáveis, foram realizadas análises com a inclusão em separado de cada indicador². Os resultados foram semelhantes aos que estão relatados.

Já o Modelo 4 incorpora as medidas de eficácia coletiva - controle social informal e confiança. De acordo com o teste de verossimilhança, o modelo apresenta melhor adequação do que modelo irrestrito ($\chi^2 = 143,48, p < .05$) e explica uma porção maior

² Foram realizados, ainda, testes com interações entre as variáveis estruturais buscando evidenciar possíveis processos subjacentes. De igual maneira, os resultados não foram significativos.

da variância. As medidas de eficácia coletiva não foram significativas nos modelos considerados neste estudo³.

Por fim, o Modelo 5 apresenta os resultados com a variável cinismo legal. O indicador se mostrou associado, conforme esperado, a mais vitimizações violentas. Em detalhe, quando o cinismo legal aumenta uma unidade, o risco de vitimização aumenta mais de 2 vezes. Em relação ao modelo não restrito, o ajuste do Modelo 5 foi mais adequado ($\chi^2 = 38,13, p < .05$), contribuindo para o percentual mais elevado de variância explicada dentre os modelos considerados (73%).

Discussão

O pressuposto central da desorganização social é o impacto de características estruturais sobre resultados coletivos, como o controle do crime. Com a discussão dos modelos sistêmicos e da eficácia coletiva, os pesquisadores passaram a focar na compreensão de processos sociais que operam em nível vicinal e, de igual maneira, impactam em resultados coletivos. Além disso, esses processos são compreendidos como produtos coletivos dirigidos a finalidades específicas, como é o caso da eficácia coletiva (HIPP, 2016; SAMPSON, 2011).

Os modelos sistêmicos enfatizam a intensidade dos laços sociais como requisito à ativação dos mecanismos de controle social informal. Em outras palavras, a frequência das interações entre os moradores seria um fator explicativo da capacidade de controle social na comunidade. Diferentes pesquisas demonstraram evidências que questionam a relevância dessa associação (BROWNING, 2002; BROWNING; FEINBERG; DIETZ, 2004). Browning et al (2004), por exemplo, propõem um modelo de coexistências negociadas baseado no conceito de capital social negativo (PORTES, 1998). Para os autores, o aparente paradoxo representado por comunidades socialmente organizadas e com elevada incidência criminal pode ser explicado pela ambivalência das redes sociais. Ou seja, as interações sociais tanto promovem orientações de controle

³ Antes de incluir a medida de cinismo legal, testamos o modelo apenas com as variáveis de eficácia coletiva. Ainda assim, as medidas não apresentaram resultados significativos. Quanto à direção das relações, a interpretação exige cautela em virtude do reduzido percentual de variância analisado no nível comunitário.

social quanto possibilitam a geração de capital social para ofensores integrados nestas comunidades.

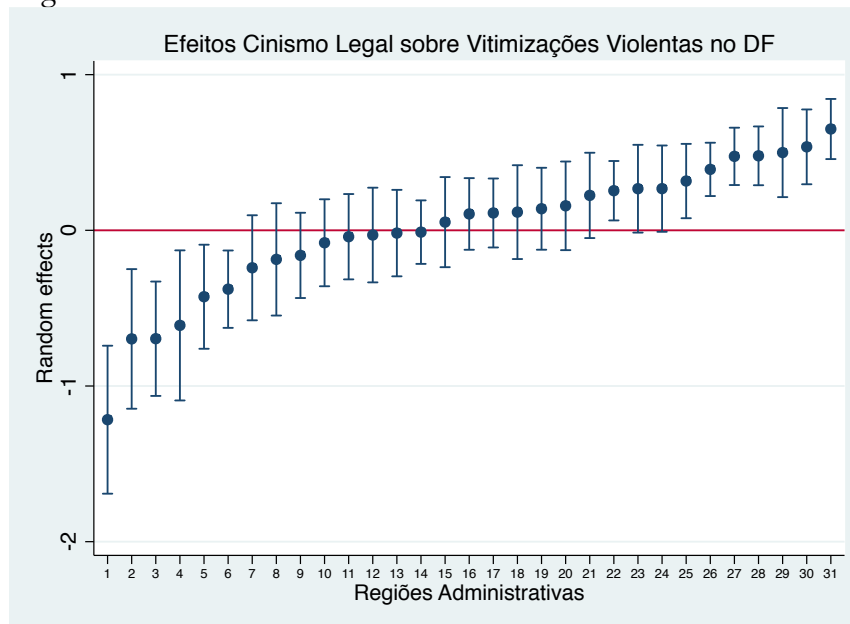
Nesta análise preliminar, os resultados indicam que as medidas de eficácia coletiva não foram significativas em nenhum dos modelos analisados. Buscando compreender estes indicadores, foram construídos modelos sobre as “fontes” de cada uma das medidas. Os resultados estão nas Tabelas 3 e 4 no Apêndice. É interessante notar que a medida de controle social informal está associada a comunidades pobres (.23, $p < 0.01$) e com mais desordens percebidas (.21, $p < 0.05$). No caso da confiança entre os vizinhos, o resultado é o oposto: a confiança entre os vizinhos de comunidades com mais desvantagens concentradas e desordens percebidas é, em média, 12% ($p < 0.10$) e 8% ($p < 0.10$) menor. Em outra análise, incluímos um fator de interação entre controle social informal e confiança na explicação de vitimizações violentas⁴. Os resultados indicaram que a interação está associada a menos vitimizações violentas, tendo a confiança funcionado como “ativador” dos controles sociais informais em comunidades cujos sentidos das variáveis é o mesmo. Tomadas em conjunto, essas associações sugerem que a capacidade de controle social é melhor explicada pela confiança entre os moradores do que pelas interações entre os moradores. Apesar de não ter alcançado significância estatística nos modelos de vitimização violenta, os modelos sugerem que os modelos de desorganização social carecem de evidências para aplicação no contexto dos dados analisados.

Por outro lado, houve efeito de mediação do cinismo legal sobre as relações entre características estruturais (desvantagens concentradas e instabilidade residencial) e vitimizações violentas. Mesmo quando controlando por desordens sociais e avaliação dos serviços, o cinismo legal foi associado a mais vitimizações violentas, mediando os efeitos das características estruturais. Como Kirk e Papachristos (2011) destacam, a formulação do indicador se refere às consequências do cinismo e não às suas causas. Ou seja, a variação do cinismo entre as comunidades do Distrito Federal deve ser considerada na compreensão de como a violência é distribuída no contexto urbano da Capital Federal. Como a medida foi baseada na avaliação do trabalho policial, é necessário aprofundar a forma como a percepção sobre as agências de segurança interfere na capacidade de

⁴ Apesar de não ter sido incluído nesta comunicação, esses modelos reiteram as associações anteriores e alcançaram significância estatística ao nível de $p < 0.10$.

controle social no DF. Com efeito, o cinismo legal representa um dos fatores explicativos sobre a ecologia social da violência no DF. A Figura 1 abaixo demonstra esta relação para cada comunidade.

Figura 1



Outro ponto merece destaque: a avaliação de serviços. A hipótese inicial era de uma relação negativa entre o indicador e a variável resposta, o que não se confirmou. No Modelo 5, os dados indicaram que residir em uma comunidade 1 unidade acima da média para avaliação de serviços públicos está relacionada a um risco 5% maior de ser vítima de crimes violentos no DF. O indicador se refere, principalmente, a serviços públicos como transporte, iluminação, saúde e educação nas vizinhanças. Tomado em conjunto com o resultado de cinismo legal, o modelo poderia estar associado à natureza da variável resposta. Assim, foram analisados modelos considerando apenas crimes não-violentos (como furtos, fraudes e estelionatos). Contudo, os resultados foram semelhantes, sugerindo que comunidades com melhor avaliação de serviços também apresentaram mais riscos de vitimização não-violenta. Uma análise específica dessas relações é apresentada para futuras pesquisas.

De uma maneira geral, a presente análise indicou suporte parcial para o argumento da desorganização social no contexto do Distrito Federal. As medidas de eficácia coletiva não foram significativas nos modelos analisados. Dentre as fontes de controle social informal e confiança, os contextos sociais são diferentes. Enquanto comunidades mais pobres e com mais desordens sociais percebidas são, em média,

associadas a maior controle social informal, a confiança entre os vizinhos é marcante em comunidades com menos desordens e pobreza. Em parte, a relação entre esses preditores sugere que processos sociais relacionados à intensidade e à frequência das interações entre os vizinhos são ainda insuficientes para a explicação criminológica para o conjunto de dados analisados. Por outro lado, a hipótese cultural ensejada pelo conceito de cinismo legal foi significativa no modelo de vitimizações violentas. Com enfoque na atuação policial, o componente de cinismo exerceu efeito mediador sobre o impacto de características estruturais sobre o risco de vitimização no Distrito Federal.

Em iniciativas futuras de pesquisa, sugerimos que os efeitos vizinhança sejam melhor explorados no contexto brasileiro. Particularmente, o desenvolvimento de instrumentos de coleta com designs específicos é necessário para o avanço nas considerações sobre a ecologia social do crime no Brasil. Por ora, os resultados indicaram que uma parcela substancial da variação criminal no DF se dá no contexto vicinal, operando por meio de processos específicos nesse nível de análise, ou seja, não se limitando a características individuais. É necessário, ainda, que as medidas construídas para esta análise sejam problematizadas a partir de evidências empíricas e também da literatura criminológica para a adequação ao contexto brasileiro.

Referências bibliográficas

- BROWNING, Christopher R. The span of collective efficacy: Extending social disorganization theory to partner violence. *Journal of Marriage and Family* v. 64, n. 4, p. 833–850, 2002.1741-3737.
- BROWNING, Christopher R.; FEINBERG, Seth L.; DIETZ, Robert D. The Paradox of Social Organization: Networks, Collective Efficacy, and Violent Crime in Urban Neighborhoods. *Social Forces* v. 83, n. 2, p. 503–534, 2004. Disponível em: <<http://sf.oxfordjournals.org/content/83/2/503.short%5Cnhttp://sf.oxfordjournals.org/cgi/doi/10.1353/sof.2005.0006>>.0037-7732.
- BURSIK, Robert J. Social Disorganization and Theories of Crime and Delinquency: Problems and Prospects. *Criminology* v. 26, n. 4, p. 519–552, 1988.0011-1384.
- BURSIK JR, Robert J; GRASMICK, Harold G. *Neighborhoods & crime*. New York, NY: Lexington Books, 1999. .0739158120.
- CARR, Patrick J. *Clean Streets: Controlling Crime, Maintaining Order, and Building Community Activism*. New York, NY: NYU Press, 2005. .
- CULLEN, Francis T.; WILCOX, Pamela. *Introduction: The Legacy of Ruth Rosner Kornhauser*. [S.l.]: Transaction Publishers, 2015. 1 v. .9781412854900.
- CULLEN, Francis T.; WRIGHT, John; BLEVINS, Kristie. *Taking stock: The status of criminological theory*. New Brunswick, NY: Transaction Publishers, 2011. 364 p. 15 v. .1412809835.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão social do trabalho* From Duplicate 2 (Da divisão social do trabalho - Durkheim, Émile)01577. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1999. 483 p. A divisão do trabalho produz a solidariedade, não apenas por fazer de cada indivíduo um trocador, como dizem os economistas, mas por criar entre os homens um sistema completo de direitos e deveres que os unem uns aos outros de modo durável.
- GOTTFREDSON, Michael R; HIRSCHI, Travis. *A general theory of crime*. Stanford, CA: Stanford University Press, 1990. 297 p. .0804717737.
- HARRÉ, Rom. *Philosophical aspects of the micro-macro problem*. Boston: Routledge & Kegan Paul, 1981. .
- HIPP, John R. Collective efficacy: How is it conceptualized, how is it measured, and does it really matter for understanding perceived neighborhood crime and disorder? *Journal of Criminal Justice* v. 46, p. 32–44, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2016.02.016>>. Acesso em: 10 out. 2016.0047-2352.
- HUNTER, Albert. Private, parochial and public social orders: The Problem of Crime and incivility in urban communities. *The challenge of social control: Citizenship and institution building in modern society* p. 230–242, 1985.0-8147-4640-3.
- JONASSEN, Christen T. Cultural variables in the ecology of an ethnic group. *American Sociological Review* v. 14, n. 1, p. 32–41, 1949.
- KASARDA, John D; JANOWITZ, Morris. Community attachment in mass society. *American sociological review* Citação à página 329: a local community is "a complex system of friendship and kinship networks and formal and informal

- associational ties rooted in family life and ongoing socialization process” , p. 328–339 , 1974.
- KIRK, David S.; PAPACHRISTOS, Andrew V. Cultural mechanisms and the persistence of neighborhood violence. *American Journal of Sociology* v. 116, n. 4, p. 1190–1233 , 2011.00029602.
- KISH, Leslie. *Survey sampling*. New York: Wiley, 1967. .
- KORNHAUSER, R. *Social sources of delinquency: an appraisal of analytic models*. [S.l.]: University of Chicago Press Chicago, 1978. .0226451135.
- MATSUEDA, Ross L. Differential social organization, collective action, and crime. *Crime, Law and Social Change* v. 46, n. 1–2, p. 3–33 , 2006.
- MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. *American Sociological Review* v. 3, n. 5, p. 672–682 , 1938.
- MORENOFF, Jeffrey D.; SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W. Neighborhood Inequality, Collective Efficacy, and the Spatial Dynamics of Urban Violence. *Criminology* v. 39, n. 3, p. 517–558 , 2001.
- PARK, Robert E; BURGESS, Ernest W; MCKENZIE, Roderick Duncan. *The city*. [S.l.]: University of Chicago Press, 1927. .0226646114.
- PATTILLO-MCCOY, Mary. Church culture as a strategy of action in the black community. *American Sociological Review* p. 767–784 , 1998.
- PORTES, Alejandro. Social capital: Its origins and applications in modern sociology. *Annual review of sociology* v. 24, n. 1, p. 1–24 , 1998.
- RAUDENBUSH, Stephen *et al.* **HLM 7 Manual**. Lincolnwood, IL: Scientific Software International Inc, 2011. 1-351 p. Raudenbush, S. W., Bryk, A. S., Cheong, Y. F., Congdon, R. T., & Du Toit, M. (2011). HLM 7. Lincolnwood, IL: Scientific Software International Inc.. (2011). HLM 7. Lincolnwood, IL: Scientific Software International Inc.0894980548.
- RAUDENBUSH, Stephen W; BRYK, Anthony S. **Hierarchical linear models: Applications and data analysis methods**. [S.l.]: Sage, 2002. 1 v. .076191904X.
- SAMPSON, R. J; RAUDENBUSH, Stephen W.; EARLS, Felton. Neighborhoods and Violent Crime: A Multilevel Study of Collective Efficacy. *Science* v. 277, n. 5328, p. 918–924 , ago. 1997. Disponível em: <<http://www.sciencemag.org/cgi/doi/10.1126/science.277.5328.918>>.00368075.
- SAMPSON, Robert J. **Great American city: Chicago and the enduring neighborhood effect**. Chicago, IL: University of Chicago Press, 2012. .0226734560.
- SAMPSON, Robert J. Neighborhood effects, causal mechanisms and the social structure of the city. In: DEMEULENAERE, P (Org.). *Analytical sociology and social mechanisms*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2011. p. 227. 0521190479.
- SAMPSON, Robert J.; RAUDENBUSH, Stephen W.; EARLS, Felton. Neighborhoods and Violent Crime: A Multilevel Study of Collective Efficacy. *Science* v. 277, n. 5328, p. 918–924 , ago. 1997.
- SAMPSON, Robert J; BARTUSCH, Dawn Jeglum. Legal cynicism and (subcultural?)

- Tolerance of deviance: The neighborhood context of racial differences. **Law & Society Review** v. 32, n. 4, p. 777–804 , 1998.00239216.
- SAMPSON, Robert J; GROVES, W Byron. Community Structure and Crime: Testing Social-Disorganization Theory. **American Journal of Sociology** v. 94, n. 4, p. 774–802 , jan. 1989.00029602.
- SHAW, C.; MCKAY, H. **Juvenile Delinquency and Urban Areas**. Chicago: University of Chicago Press, 1942. .0-226-75125-2.
- SHAW, Clifford R. **The Jack-Roller: A delinquent boy's own story**. [S.l.]: University of Chicago Press, 1930. .022607496X.
- SNIJDERS, Tom; BOSKER, Roel. **Multilevel analysis: An introduction to basic and applied multilevel analysis**. 2nd. ed. London: Sage Publishers, 2012. .
- SNODGRASS, Jon. Clifford Shaw and Henry D. McKay: Chicago Criminologists. **The British Journal of Criminology** v. 16, n. 1, p. 1–19 , 1976.
- SUTHERLAND, Edwin Hardin. Development of the Theory. In: SCHUESSLER, Karl (Org.). . **Edwin H. Sutherland on Analyzing Crime**. Chicago: University of Chicago Press, 1942. p. 13–29.
- SUTHERLAND, Edwin Hardin. **On Analyzing Crime. Edwin H. Sutherland**. [S.l.]: University of Chicago Press, 1973. .0226780554.
- SUTHERLAND, Edwin Hardin; CRESSEY, Donald R. *Principles of criminology* . Philadelphia: Lippincott. Disponível em: <<http://books.google.com/books?id=oYHaAAAAMAAJ>>. , 1955
- VENKATESH, Sudhir Alladi. The Social Organization of Street Gang Activity in an Urban Ghetto. **American Journal of Sociology** v. 103, n. 1, p. 82–111 , 1997.00029602.

Apêndices

Tabela 4

Estatísticas Descritivas

Variáveis	Média	Desvio Padrão	Min	Max
Desvantagens concentradas	-0,022	0,810	-4,005	1,505
Controles sociais informais	5,250	1,897	1,000	12,000
Confiança	2,083	0,684	1	3
Cinismo legal	0,008	0,935	-2,018	3,375
Instabilidade residencial	0,050	0,218	0	1
Desordens percebidas	1,541	2,043	0	14
Avaliação dos serviços públicos	35,996	7,567	0	60
Homens	0,481	0,500	0	1
Jovens	0,193	0,394	0	1
Pretos	0,138	0,345	0	1
Casados	0,527	0,499	0	1
Vitimizações violentas	0,935	0,291	0	1

Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização - DF (2015). Elaboração do autor.

Tabela 5

Correlações bivariadas

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Desvantagens concentradas	1,00											
2 Controles sociais informais	0,10	1,00										
3 Confiança	0,18	0,19	1,00									
4 Cinismo legal	0,01	0,01	0,12	1,00								
5 Instabilidade residencial	0,08	0,08	0,13	0,01	1,00							
6 Desordens percebidas	0,11	0,21	0,08	0,15	0,03	1,00						
7 Avaliação dos serviços públicos	0,01	0,04	0,06	0,23	0,01	0,12	1,00					
8 Vitimizações violentas	0,05	0,07	0,02	0,10	0,07	0,13	0,03	1,00				
9 Homens	0,07	0,01	0,06	0,03	0,01	0,03	0,06	0,04	1,00			
10 Jovens	0,06	0,03	0,08	0,01	0,07	0,08	0,06	0,04	0,04	1,00		
11 Pretos	0,14	0,07	0,02	0,02	0,01	0,09	0,00	0,04	0,03	0,02	1,00	
12 Casados	0,09	0,01	0,05	0,02	0,01	0,04	0,05	0,06	0,06	0,29	0,03	1,00

Fonte: Pesquisa Distrital de Vitimização - DF (2015). Elaboração do autor.

Tabela 2

Two-level regression estimations. Controle Social Informal na vizinhança. Coeficientes.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Homens		0.98 (-1.67)	0.98 (-1.66)	0.98 (-1.65)
Jovens		1.01 (0.71)	1.01 (0.72)	1.01 (0.75)
Pretos		1.07 ^{***} (3.38)	1.07 ^{***} (3.37)	1.07 ^{***} (3.37)
Branços		0.95 ^{***} (-3.63)	0.95 ^{***} (-3.62)	0.95 ^{***} (-3.64)
Casados		1.00 (-0.02)	1.00 (-0.01)	1.00 (0.00)
Desvantagens Concentradas		1.29 ^{***} (4.46)	1.19 [*] (2.38)	1.27 ^{***} (3.34)
Instabilidade Residencial			0.10 (-1.38)	0.23 (-0.91)
Desordens Percebidas			1.20 ^{**} (2.74)	1.24 ^{***} (3.47)
Avaliação de Serviços Públicos			0.99 (-0.66)	1.00 (-0.20)
Confiança				1.89 [*] (2.48)
Observações	19659	19659	19659	19659
Ll	-25172.69	-25144.80	-25140.12	-25137.32
AIC	50351.39	50307.59	50304.24	50300.64
ICC	.091	.053	.039	0.33

Exponentiated coefficients; z statistics in parentheses

* $p < 0.05$, ** $p < 0.01$, *** $p < 0.001$

Tabela 3

Two-level regression estimations. Confiança nos vizinhos. Coeficientes.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4
Homens		1.08 ^{***} (7.86)	1.08 ^{***} (7.87)	1.08 ^{***} (7.86)
Jovens		0.89 ^{***} (-8.98)	0.89 ^{***} (-9.00)	0.88 ^{***} (-9.03)
Pretos		1.01 (0.70)	1.01 (0.70)	1.01 (0.67)
Branco		1.03 [*] (2.42)	1.03 [*] (2.44)	1.03 [*] (2.45)
Casados		1.04 ^{***} (3.44)	1.04 ^{***} (3.41)	1.03 ^{***} (3.37)
Desvantagens Concentradas		0.87 ^{***} (-4.34)	0.92 (-1.90)	0.88 ^{**} (-2.91)
Instabilidade Residencial			0.23 (-1.36)	0.43 (-0.83)
Desordens Percebidas			0.95 (-1.24)	0.91 [*] (-2.31)
Avaliação de Serviços Públicos			0.99 (-1.12)	0.99 (-0.94)
Controle Social Informal				1.13 [*] (2.49)
Observações	19659	19659	19659	19659
Ll	-19574.14	-19474.12	-19472.10	-19469.28
AIC	39154.29	38966.23	38968.21	38964.56
ICC	.054	.030	.027	.022

Exponentiated coefficients; z statistics in parentheses

^{*} $p < 0.05$, ^{**} $p < 0.01$, ^{***} $p < 0.001$